

RESOLUÇÃO 003/97

O REPRESENTANTE DOS COLEGIADOS DE CURSO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o documento de interesse da aluna Fabiana Vaz de Melo, datado de 18.10.96, dirigido ao Presidente do CONSEP, onde pleiteia sua transferência facultativa;

CONSIDERANDO o documento datado de 7.01.97, expedida pela Universidade Federal Fluminense, onde o Diretor do DAE explicita a situação da aluna;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do CONSEP exarada no Parecer nº 005/97 - CONSEP, que concedeu a transferência facultativa em caráter de excepcionalidade,

RESOLVE:

I - CRIAR uma vaga no Curso de História da Universidade do Amazonas.

II - DETERMINAR que a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação efetue a matrícula institucional da acadêmica **FABIANA VAZ DE MELO** nesta vaga.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 1997.



Raymundo Lopes Monteiro
Presidente em exercício